



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 3/2025 - Diretoria - 23/04/2025 das 16:00h às 19:00h

**Deliberação:** 66/2025

**Referência:** 2709794/2025

**EMENTA:** Defere Deferido.

**DELIBERAÇÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 23 de abril de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, objeto de solicitação de memorando , Orientação Jurisprudencial nº 297 do Tribunal Superior do Trabalho, segundo a qual o art. 37, inciso XIII, da CF/88 veda a equiparação de qualquer natureza para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, sendo inaplicável o art. 461, da CLT considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO à Correção Salarial - Fiscais: Amadeu Paz e Auxiliadora Larissa. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (6) - Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Dayse Silveira Da Silva, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Marcio De Menezes Rodrigues, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 23 de abril de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira  
Coordenador(a) da Reunião